



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 004/2023, de iniciativa do Poder Executivo. Ementa: Altera o artigo 3º. da Lei Municipal nº. 1.788/2023 de 17.02.2023, dando nova redação.” Aos nove dias 17 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva, membros da Comissão para deliberarem sobre a matéria e emitir parecer. A Comissão acima citada realizou uma reunião com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº. 004/2023, que lido e analisado foi observado que o mesmo está elaborado dentro das normas legais e constitucionais, merecendo ter seu prosseguimento e aprovação em Plenário. Para constar, eu, Enilton Sousa Cristóvão Filho, relator da Comissão de Justiça e Redação de Leis, lavro a presente Ata, que depois de lida e de conformidade, vai legalmente assinada por todos os membros da Comissão.

Sala das Comissões, 17 de Março de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras – Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

José Damião da Silva – Membro